



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L 17 /2019

Proponente: Erondi Marcos Antonio

.

O Vereador Erondi Marco Antonio, que o subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, amparado no Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente ao Executivo, o seguinte:

- Que o Executivo elabore um Projeto de Lei para novo Refis;
- Que seja concedida ao contribuinte municipal, para pagamento a vista, pelo menos 90% de desconto nos juros e taxas;
- Que os descontos, seja decrescidos, quanto ao números de parcelas;
- Que o numero de parcelas seja em até 60 (sessenta) meses.

Taquaral/SP.,

Plenário 'Antonio João Belloti, 12 de junho de 2019.

-Erondi Marcos Antonio-

-Vereador-

Erondi M. Antonio.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Justificativa:

Este vereador tem recebido inúmeras solicitações de munícipes para que seja facilitado o pagamento de seus débitos junto a municipalidade.

É certo que, facilitando para o munícipe, a quitação, é muito mais viável ao poder público receber, dando 'descontos', concedendo 'prazos' maiores para quitação destes débitos, do que se valer do Judiciário para receber.



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº081/2019 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 02 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Jorge Aparecido Machado
Presidente da Câmara Municipal
Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento L/17/2019

Autoria: Erondi Marcos Antônio

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar essa r. Casa de Leis de que a proposta será analisada, esclarecendo, todavia, que o encaminhamento de projeto de lei dispondo sobre o REFIS encontra-se entre os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração, bem como colocamo-nos à disposição para prestar as informações que ainda forem necessárias.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

RECEBIDO
03 / 07 / 2019
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL